



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000327/2022-84

TT-24 0230/2022

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 24 0230/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO COM A EMPRESA ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS

Tendo em vista a disposição da Cláusula sexta do Contrato TT – 24 0230/2022 (11496111), celebrado em data de **01 de junho de 2022**, tendo como Contratada a empresa **ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.182.142/0001-33, conforme Processo Administrativo nº 50018.000327/2022-84

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, em decorrência de Convenção Coletiva, doc/SEI (14481479, 14481902), no valor de **R\$ 3.255,90 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme apresentado na Nota Informativa 1431 (14511443) e Planilha de Repactuação 2023 (14481919).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato passa de **R\$ 51.812,00** (cinquenta e um mil oitocentos e doze reais) para **R\$ 55.067,90** (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e noventa centavos).
4. O prazo final da execução contratual é **06/06/2023**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-24 0230/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ACRE, firma a presente apostila:

(documento assinado eletronicamente)
Eng. Carlos Henrique de Assis Moraes
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 26 de Maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 26/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14528599** e o código CRC **55519707**.

Referência: Processo nº 50018.000327/2022-84

SEI nº 14528599



BR-364, Km 0
 CEP 69.900-120
 Rio Branco/AC |